



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO EM SEGURANÇA E INCOLUMIDADE PÚBLICA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL

A Comissão do Concurso Público para a Guarda Municipal, nomeada pelo Decreto nº 7.677 de 12 de fevereiro de 2015, reuniu-se para **analisar e decidir** sobre recurso administrativo interposto pela candidata CLEIDIANE FERREIRA, por ter sido declarada CONTRA-INDICADA na etapa de Investigação Social e em consequência eliminada do certame.

Para o ato da CONTRA-INDICAÇÃO a comissão considerou a existência de um boletim de ocorrências em desfavor da candidata, além de relatos informais de Agentes de Trânsito sobre sua conduta a época em que exerceu esta atividade.

Em seu recurso a requerente alega que os fatos que motivaram a sua CONTRA-INDICAÇÃO não foram objetos de nenhuma ação penal ou administrativa o que contraria a legislação vigente para legitimar o ato da Comissão do Concurso Público, quando a eliminou do certame público.

Esta Comissão, após reexaminar a documentação que motivou o ato de CONTRA-INDICAÇÃO e analisar o recurso apresentado pela requerente resolve:

RECONSIDERAR o ato de CONTRA-INDICAÇÃO da candidata e declarar **INDICADA** na etapa de Investigação Social do Concurso Público para a Guarda Municipal de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú, 16 de junho de 2015



Edemir Meister

Secretário de Gestão em Segurança e Incolumidade pública
Presidente



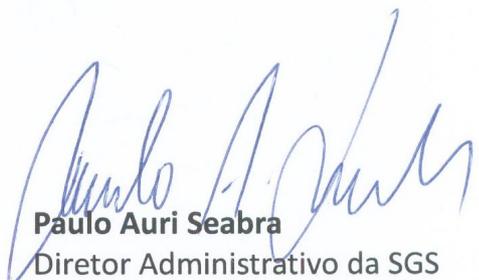
Renato Oliveira de Mattos

Diretor Corregedor da Guarda Municipal
Membro



José Ademir Silveira

Diretor Operacional da Guarda Municipal
Membro



Paulo Auri Seabra

Diretor Administrativo da SGS
Membro - Secretário

“Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo”